



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.357, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e o artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.760,53 (três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**  
**1101-03070212.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (179) .....R\$ 2.700,00  
**1101-08462281.021 – Execução de Obras em Parques Recreativos e Desportivos**  
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações (182).....R\$ 800,00

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde**  
**1202-13754282.069 – Implantação da Unidade de Referência do Trabalhador**  
4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado) (322).....R\$ 260,53  
**SOMA.....R\$ 3.760,53**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**  
**1101-03070212.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (181).....R\$ 3.500,00

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde**  
**1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**  
3.1.3.2.10.00.00 – Outros Serviços e Encargos (Estado) (199).....R\$ 260,53  
**SOMA.....R\$ 3.760,53**



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "





# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Art. 3º** - Ficam reajustados para maior os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício, 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**PROJETO 1.012 – Execução de Obras em Parques Recreativos e Desportivos**

31) – Conclusão das obras da Praça da Rua Ernesto Alves, esquina Rua Júlio de Castilhos.....R\$ 800,00

**ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

**ATIVIDADE 2.069 – Implantação da Unidade de Referência do Trabalhador**

142) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos necessários ao desenvolvimento das atividades da Unidade de Referência do Trabalhador.....R\$ 260,53  
**SOMA.....R\$ 1.060,53**

**Art. 4º** - Ficam reajustados para menor os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício, 2001, conforme segue:


**ÓRGÃO - 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**ATIVIDADE 2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**

10) – Ar condicionado de 10.000 BTU'S (1) .....R\$ 900,00  
12) – Cadeiras de madeira (150).....R\$ 1.800,00  
23) – Impressora para computador jato de tinta (1).....R\$ 800,00  
**SOMA.....R\$ 3.500,00**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "